

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*




ÍNDICE

PORTARIA

- PORTARIA Nº 310, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - MARINEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO SILVA
- PORTARIA Nº 311, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - CLAUDIA MOURA SENA TINEL.....
- PORTARIA Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL - CLAUDIA MOURA SENA TINEL.....
- PORTARIA Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - MUDANÇA DE NÍVEL - VERONILDE BORGES DE MORAES..
- PORTARIA Nº 314, DE 22 DE ABRIL DE 2026 - MUDANÇA DE CLASSE - PAULA NEY ROSA DA SILVA

**PORTARIA Nº 310, DE 22 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –
MARINEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO SILVA**

**Prefeitura de Jacobina** **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 310, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL À SERVIDORA MARINEIDE MOREIRA DO
NASCIMENTO SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8003837-20.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda o percentual de 7,5% do seu vencimento de base.

R E S O L V E:


Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **MARINEIDE MOREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 866, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2016.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

**PORTARIA Nº 311, DE 22 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –
CLAUDIA MOURA SENA TINEL**



Prefeitura de Jacobina **ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 311, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL À SERVIDORA CLAUDIA MOURA SENA
TINEL.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8004563-91.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda o percentual de 7,5% do seu vencimento de base.

R E S O L V E:


Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **CLAUDIA MOURA SENA TINEL**, matrícula nº 1786, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

**PORTARIA Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2026 – GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO PROFISSIONAL –
CLAUDIA MOURA SENA TINEL**


Prefeitura de Jacobina ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR APRIMORAMENTO
PROFISSIONAL À SERVIDORA CLAUDIA MOURA SENA
TINEL.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 46 e 48, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8004563-91.2022.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda o percentual de 35% do seu vencimento de base.

R E S O L V E:

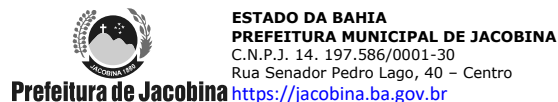
Art. 1º Conceder gratificação por aprimoramento profissional para a servidora pública municipal **CLAUDIA MOURA SENA TINEL**, matrícula nº 1786, Professora, concedendo a gratificação no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) do seu vencimento base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2017.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE NÍVEL – VERONILDE BORGES DE MORAES



PORTARIA Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
VERONILDE BORGES DE MORAES.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 17 a 20, da Lei Municipal nº 1.210, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos de nº 8000715-62.2023.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível.

R E S O L V E:

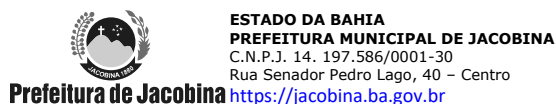
Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Nível à servidora pública municipal **VERONILDE BORGES DE MORAES**, matrícula nº 23305, Professora, passando de Nível “I” para o “V”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 314, DE 22 DE ABRIL DE 2026 – MUDANÇA DE CLASSE – PAULA NEY ROSA DA SILVA



PORTARIA Nº 314, DE 22 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL À SERVIDORA
PAULA NEY ROSA DA SILVA.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 22 a 23, da Lei Municipal nº 1.210 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora interessada, constante Processo Administrativo de nº 1665/2021, que solicitou a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe;

CONSIDERANDO que o requerimento da servidora pública interessada, constante nos referidos Processos Administrativos, se encontra respaldado na legislação municipal, precisamente no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Jacobina, conforme despacho da Comissão Permanente de Acompanhamento – COPEA (Processo COPEA nº 1665/2021);

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de nº 8004493-40.2023.8.05.0137, determinando que o Município de Jacobina conceda a progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão funcional sob a forma de Mudança de Classe à servidora pública municipal **PAULA NEY ROSA DA SILVA**, matrícula nº 1446, Professora, passando da Classe “E” para a “F”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021.

Gabinete da Prefeita, 22 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita